



COMISSÃO DE SERVIÇOS MUNICIPAIS

DOCUMENTO: Projeto de Lei nº 66/2024 – protocolo nº 933/2024

PROCEDÊNCIA: Poder Executivo

RELATOR: Ver. Zulma Ancinello

ASSUNTO: “ Autoriza o Município a alienar, através Processo Licitatório, na modalidade Leilão, os terrenos de n.ºs dez (10), onze (11), doze (12) e treze (13), da Quadra 304, desta cidade de Uruguaiana/RS.”

PARECER

Chega a esta Comissão o Projeto de Lei nº 66/2024 – protocolado nesta Casa sob nº 933/2024, de proposição do Poder Executivo que : “**Autoriza o Município a alienar, através Processo Licitatório, na modalidade Leilão, os terrenos de n.ºs dez (10), onze (11), doze (12) e treze (13), da Quadra 304, desta cidade de Uruguaiana/RS.**”

O presente projeto pretende autorização para alienar os imóveis acima descritos, através da modalidade de leilão, em conformidade com a Lei de Licitações e Contratos nº 14.133/2021, destacando que essas áreas, pertencentes ao município, não estão sendo utilizadas, portanto podem ser indicadas à alienação.

Salienta-se que os recursos serão destinados à execução de reformas de imóveis, construções, e funcionamento de órgãos e setores da Administração Municipal, bem como obras de pavimentação asfáltica nas vias de nossa cidade.

Destacamos a importância de acolher o presente projeto, pois será revertido para uma melhor qualidade de obras públicas e infraestrutura de setores e melhorias das vias de cruzamento.

ISTO POSTO, é o presente parecer para opinar pela viabilidade técnica do Projeto de Lei, sendo **FAVORÁVEL** a sua **TRAMITAÇÃO**.

Sala das Comissões, 7 de junho de 2024.

**Vereadora Zulma Ancinello,
Relatora**

De acordo:

Contrário: